

COMUNICADO CG N° 450/2022
(Processo nº 2020/64165)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores dos Colégios Recursais do Estado de São Paulo que:

- 1)** O sistema SAJSGCR5 foi alterado para que, quando o Colégio Recursal cadastrar um recurso originário, este seja encaminhado para a fila "Ag. Autuação – Originários" do "Fluxo Físico – Entrada de originários", onde haverá um botão para converter o processo em digital.
- 2)** Tornado o processo digital, este será movido automaticamente para a fila "Originários Digitalizados – Entr.", do "Fluxo Digital - Entrada e Distribuição". A partir desta fila, o recurso seguirá o fluxo normal da distribuição.
- 3)** Dúvidas de procedimento poderão ser dirimidas no e-mail spi.diagnostico@tjsp.jus.br.